



DECRETO Nº 7.112/14 DE 12/09/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.985 de 04/12/2013 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 40.000,00** (Quarenta mil reais) no seguinte projeto/atividade abaixo discriminado:

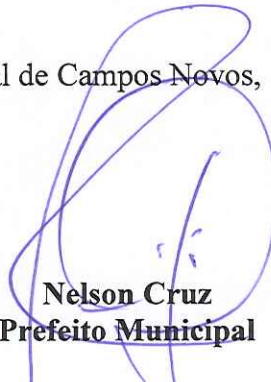
ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 27 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES- GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – Manutenção do Departamento da Juventude e Lazer
Elementos de despesa: 141– 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000. 000000 – Aplicações diretasR\$ 40.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do projeto/atividade abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 27 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES- GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – Manutenção do Departamento da Juventude e Lazer
Elementos de despesa: 140– 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000. 000000 – Aplicações diretasR\$ 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, 12 de setembro de 2014.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal